

A PRESIDENTE

**Apresentação do Relatório Anual do TCE
relativo ao exercício de 2024**

Abertura

Intervenção da Presidente do Tribunal de Contas, Filipa Urbano Calvão

Auditório do Tribunal de Contas – Av. Barbosa du Bocage, 69, Lisboa

22 de outubro de 2025



A PRESIDENTE

Senhor Professor Doutor João Leão, membro do Tribunal de Contas Europeu

Senhoras e Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas

Senhor Procurador-Geral Adjunto

Senhoras e Senhores Diretores-Gerais, Inspetores-Gerais, Presidentes de Institutos Públicos e demais altos-dirigentes da Administração Pública portuguesa

Distintos Convidados, incluindo quem nos acompanha por videoconferência, a partir das Secções Regionais do Tribunal em Ponta Delgada e no Funchal.

Minhas Senhoras e Meus Senhores

É com muito gosto que dou início a esta sessão, saudando o Senhor Professor Doutor João Leão, membro português do Tribunal de Contas Europeu (TCE), e, em nome do Tribunal de Contas, agradecendo-lhe a disponibilidade para estar connosco, na apresentação do Relatório Anual do TCE, relativo à execução do orçamento da União Europeia no exercício de 2024.



A PRESIDENTE

O Professor João Leão dispensa apresentações – o seu percurso académico e profissional é amplamente reconhecido. Evoco-o, aqui, porque é de justiça lembrar como ele é revelador de uma sólida preparação e de uma vasta experiência ao serviço da causa pública.

Senhor Professor Doutor João Leão, seja muito bem-vindo.

O Relatório Anual do Tribunal de Contas Europeu, adotado em julho do corrente ano, insere-se no processo de escrutínio parlamentar da execução do orçamento da União Europeia.

Trata-se de um instrumento fundamental – porque permite ao Parlamento Europeu deliberar sobre a quitação da Comissão Europeia, com base, entre outros elementos, na recomendação do Conselho Europeu, órgão com o qual partilha os poderes de autoridade orçamental, no seio da União.

É, portanto, equiparável, no nosso ordenamento jurídico-constitucional, ao Parecer sobre a Conta Geral do Estado, do Tribunal de Contas português, remetido à Assembleia da República, que, no âmbito das suas competências de fiscalização, apreciará e tomará as contas do Estado.



A PRESIDENTE

A execução da despesa orçamental da União é uma responsabilidade partilhada entre a Comissão Europeia, os Estados-Membros e as demais instituições e organismos da União.

Não surpreende, portanto, que uma parte significativa das auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas Europeu ocorra nos próprios Estados-Membros, com a indispensável colaboração dos Tribunais de Contas nacionais ou outras entidades envolvidas no processo de monitorização da aplicação dos fundos comunitários.

Ainda há não muito tempo, a importância desta cooperação foi reconhecida na reunião do Comité de Contacto dos Presidentes das Instituições Superiores de Controlo da UE, realizada em 2024, na cidade de Pafo, no Chipre – uma reunião de que resultou o reforço do compromisso com a concertação e a cooperação entre o TCE e as instituições homólogas dos Estados-Membros.

O relatório ora apresentado inclui, entre outros elementos, as conclusões relativas à execução do Quadro Financeiro Plurianual 2021–2027 e do Instrumento de Recuperação da União Europeia (IRUE), no exercício de 2024.

Faz, ainda, o ponto de situação da execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) – a dois anos do seu termo – e assim

A PRESIDENTE

também do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), identificando atrasos e respetivas potenciais consequências.

Sobre este aspecto particular, importará assinalar que, ao longo de 2024, a 2.ª Secção do Tribunal de Contas português continuou a prestar atenção especial à fiscalização do financiamento europeu, atenção que se encontra devidamente espelhada no seu Relatório Anual de Atividades.

Com efeito, as ações de controlo desenvolvidas permitiram constatar atrasos generalizados na execução física e financeira dos fundos europeus. Estes atrasos incidem, sobretudo, sobre os fundos afetos ao PRR, em áreas como a reforma das finanças públicas, a resposta às crises pandémica e energética, e os investimentos na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

O Tribunal de Contas enfatizou, por isso, a necessidade de acelerar o ritmo de execução dos fundos europeus, e, no mesmo sentido, formulou recomendações específicas para impulsionar a execução dos programas do Portugal 2030 e do PRR, de forma a garantir o cumprimento dos calendários e a concretização dos desembolsos previstos pela Comissão Europeia.



A PRESIDENTE

Esta mesma preocupação perpassa o Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2024, entregue à Assembleia da República no passado dia 8 de outubro, no qual se emite um juízo com reservas e ênfases, suportado por um conjunto de 69 recomendações – 8 das quais são específicas do exercício em causa.

Permito-me destacar, entre estas, duas recomendações particularmente relevantes:

- A que visa promover «melhorias na implementação da Agenda 2030, através da aprovação do Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030»;
- E a que apela, mais uma vez, à necessidade de «Acelerar a execução do PRR e do Portugal 2030, para cumprimento do calendário e realização dos desembolsos da Comissão Europeia».

Minhas Senhoras e meus Senhores

É fundamental termos consciência de que os avultados apoios e financiamentos disponibilizados pela União Europeia nesta década são excepcionais – e dificilmente repetíveis.



A PRESIDENTE

O atual contexto internacional evidencia, cada vez mais, a tendência para canalizar recursos financeiros para outras prioridades emergentes, como é o caso, por exemplo, do reforço do setor da Defesa.

E é neste quadro que se impõe assegurar, com redobrada responsabilidade, o melhor aproveitamento e a adequada utilização dos fundos europeus ainda disponíveis.

Em nome do Tribunal de Contas de Portugal, quero aqui reafirmar a nossa total disponibilidade para colaborar com o TCE neste domínio.

Mas passo, agora, a palavra ao Senhor Professor Doutor João Leão, reiterando os agradecimentos pela sua presença e informando que, no final da apresentação, haverá oportunidade para a formulação de questões e pedidos de esclarecimento.

Muito obrigada.